



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3338/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDA DE VEREADOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3338/2022, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente da emenda individual de vereador nº. 09/2022 de autoria do vereador Mariano Teixeira, em benefício do GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, CNPJ 28.078.861/0001-01, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o plano de trabalho, conforme Decreto nº.4031/2018, e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no dia 29 de novembro de 2022 no período das 9h até às 14 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS